



PORTARIA Nº 612/2026

("Exonerar Servidor Público de Função Gratificada e dá outras providências".)

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo, Prefeita do município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 85, de 27 de setembro de 2023, que consolida a legislação sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos servidores da Educação Básica do Município de Nazaré Paulista;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo III, Quadro de Funções de Confiança Docentes da Lei Complementar nº 85, de 27 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir da presente data, a Sr.^a **Deise Oliveira Monteiro Bueno**, portadora da cédula de identidade número 16.631.391-9 e inscrita no CPF sob o número 166.003.998-30, da função de confiança de **Professor Coordenador**, conforme o disposto no Anexo III, Quadro de Funções de Confiança Docentes da Lei Complementar nº 85, de 27 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Cumpra-se, obedecendo as formalidades legais.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 04 de maio de 2026.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo
Prefeita

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.

Juliana Cursino Pinheiro
Ass. de Gestão Pública

